DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS/ENVIADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PNAB CICLO 2

A **Prefeitura Municipal de Novais**, por meio da Assessoria de Cultura e Turismo, torna pública a Relação de Projetos Inscritos no **Edital de Chamamento Público nº 001/2026, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2**, conforme cronograma estabelecido no edital. A presente publicação tem por finalidade dar publicidade às inscrições recebidas, **garantindo os princípios da transparência, publicidade e impessoalidade previstos no artigo 37 da Constituição Federal e na legislação aplicável à Política Nacional Aldir Blanc.**

NOME ARTISTICO	CATEGORIA	NOME PROJETO
WILLIAN FERNANDO LYRA	A	NATAL DE LUZ, CULTURA E TRADIÇÃO
AISLAN AUGUSTO DE SOUZA VIANA	B	NOVAIS NO RITMO

Importante: A divulgação da presente relação refere-se exclusivamente aos projetos devidamente inscritos/enviados, não representando habilitação, classificação ou aprovação das propostas, que serão submetidas às etapas de análise documental, habilitação e avaliação de mérito cultural, conforme critérios estabelecidos no edital.

Na hipótese de identificação de inconsistências cadastrais ou necessidade de diligências, os proponentes serão comunicados na forma prevista no Edital.

Novais, 18 de setembro de 2026

_____

Douglas Renan Ribeiro

Assessoria de Cultura e Turismo

_____

Comissão de Organização e Acompanhamento da PNAB

.....